MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ – Campus de Caicó
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DEDUC /CERES – *CAMPUS DE* CAICÓ, NO EXERCÍCIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e doze, às quatorze horas e trinta minutos, no Auditório do CERES – *Campus* de Caicó realizou-se a terceira sessão ordinária do DEDUC, por convocação e sob a Presidência da Professora Nazineide Brito. Presentes, além da Senhora Presidente, estavam os senhores membros: Adailson Tavares de Macedo, Célia Maria de Medeiros, Éllen Soares de Loiola, Francisca Geny Lustosa, Grinaura Medeiros de Morais, José Leomarques Vieira de Medeiros, Maria de Fátima Garcia e Tânia Cristina Meira Garcia. Ausentes, com justificativas, Ana Maria Pereira Aires e Fernando Bomfim Mariana. Havendo *quorum* legal, foram abertos os trabalhos pela Senhora Presidente. **1. INFORMES**. A Professora Tânia Cristina Meira Garcia informou que até às dezessete horas do dia de hoje estariam sendo encerradas as inscrições para candidatos a tutores dos cursos a distância da SEDIS. A Professora Grinaura Medeiros de Morais informou que no momento encontrava-se em andamento a seleção dos bolsistas dos Subprojetos do PIBID, inclusive a do Curso de Pedagogia, cuja coordenação encontra-se sob sua responsabilidade. **2. APROVAÇÃO DAS ATAS: 3ª EXTRAORDINÁRIA, de 10/05/2012 e 5ª EXTRAORDINÁRIA, de 06/06/2012.** A presidente apresentou as atas e, não havendo discussão, o plenário aprovou as referidas atas por unanimidade, com 01 (uma) abstenção. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Processo nº 23077.023618/2012-00: Homologação de Estágio Probatório. Interessada:** Prof.ª Maria de Fátima Garcia**. Relatora:** Prof.ª Célia Maria de Medeiros. A relatora apresentou o processo e a seguir emitiu o parecer favorável à sua homologação. Em discussão e votação, o plenário aprovou por unanimidade o parecer favorável da relatora. **3.2. Processo nº 23077.023862/2012-64: Homologação de Estágio Probatório.** Interessada: Prof.ª Célia Maria de Medeiros. Relatora: Prof.ª Tânia Cristina Meira Garcia. Após relato e discussão do processo, o parecer favorável da relatora foi aprovado por unanimidade. Na ocasião, a Sr.ª Presidente parabenizou a competência, seriedade e compromisso apresentados pelas referidas professoras, dando destaque também para o cuidado e o zelo quanto à estruturação dos referidos processos, atentando e providenciando os documentos a serem anexados e os prazos a serem cumpridos, fatores esses que viabilizou a agilidade da sua tramitação num prazo bastante confortável (dois meses antes da exigência formal para sua conclusão). **3.3. Programação de Disciplinas para semestre 2012.2.** Após a apresentação, na discussão, a Prof.ª Tânia perguntou se a Prof.ª Fátima estaria ciente de que ministraria duas disciplinas numa mesma turma. A Prof.ª Grinaura questionou tal fato, ao mesmo tempo em que relacionou-o às implicações decorrentes de decisões anteriores desse plenário, as quais deveriam ser realizadas de forma mais prudentes e pensando nas suas consequências, como por exemplo a provação da prorrogação de afastamento para pós-doutoramento da Prof. ª Ângela Maria Chuvas Naschold. A Prof.ª Nazineide destacou que a prorrogação de tal afastamento tinha recebido a aprovação desse plenário, estando contemplado, inclusive, em legislação específica da UFRN; que no processo inicial de solicitação de afastamento (exercício 2011), também aprovado pelo plenário, continha um cronograma de pesquisa a ser executado em dezoito meses, apesar da solicitação ter sido encaminhada para um prazo de afastamento de apenas doze meses em conformidade com a Resolução específica; e que a presente solicitação de prorrogação gerava a possibilidade legítima de contratação de um professor substituto para assumir as atividades docentes do professor em afastamento, fato esse bastante comum na rotina departamental. A Prof.ª

Nazineide expôs também que o fato de se assumir duas disciplinas numa mesma turma, apesar de ser considerado incomum, já havia ocorrido anteriormente no curso, por diversas vezes, sem maiores questionamentos, e que não visualizava nenhum prejuízo para os alunos, uma vez que a professora tinha ciência de suas atribuições, tendo sido, inclusive, muito generosa em assumir tal disciplina sem se desvincular das outras duas que já estavam sob sua responsabilidade, assumindo, então, três disciplinas, com uma carga horária total de 210 h/aulas. A Prof.ª Francisca Geny Lustosa também colocou que já havia tido tal experiência e que não teve maiores problemas. A Prof.ª Maria de Fátima tomou a palavra e colocou que, diante dos questionamentos em pauta, que "não haveria nenhum problema em abrir mão de uma das disciplinas", pedindo, então, que retirasse seu nome como titular da disciplina "Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar". A Prof.ª Nazineide Brito colocou que tal retirada implicaria na destinação do professor substituto ainda a ser concursado para assumir tal disciplina, fato esse que parecia mais complicado, uma vez que o mesmo poderia não ter a competência necessária para seu atendimento, dado que o concurso se destinará ao preenchimento de uma vaga na área de Educação Infantil e Estágio Supervisionado, e que, inclusive, tal perspectiva era que tinha motivado seu convite à professora Fátima para substituir uma de suas disciplinas. Após mais um tempo de discussão, a Prof.ª Fátima reafirmou seu propósito de não assumir "OTP e Gestão Escolar", ficando, então, a referida disciplina a ser inserida na carga horária do professor substituto ainda a ser concursado. Assim, com algumas alterações, o plenário aprovou por unanimidade, com uma abstenção à referida programação. Às dezessete horas, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos dos quais eu, Maria Aparecida da Cruz Tavares Pereira, Secretária do DEDUC, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.